



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA Nº 078/2016-DF

CLAUDIA ANFFE NUNES DA CUNHA – MM^a. Juíza de Direito e Diretora do Foro em Substituição Legal desta Comarca de Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça instituiu, por meio da Resolução n.º 185/2013, o sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJE);

CONSIDERANDO a migração dos dados do Sistema Projudi para o PJE que ocorrerá no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Campo Novo do Parecis, no período de 28.11.2016 a 02.12.2016;

Resolve:

Art. 1º - SUSPENDER os prazos processuais, citações e intimações tão somente no Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Campo Novo do Parecis-MT, no período de 25 de novembro de 2016 a 02 de dezembro de 2016;

Art. 2º - PRORROGAR os prazos processuais para o primeiro dia útil.

Art. 3º - MANTER as audiências a serem realizadas nessas datas, a serem presididas pelos respectivos Juízos.



**DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE
CAMPO NOVO DO PARECIS**

Art. 4º - COMUNIQUE-SE à OAB, Subseção de Campo Novo do Parecis de que a partir de 29.11.2016 as ações somente poderão ser distribuídas via PJe ficando o setor de Protocolo impedido de receber petições iniciais de forma física, de competência do Juizado Especial.

Art. 5º - DETERMINAR que os servidores permaneçam nas dependências do Fórum para serviços internos.

Publique-se e Registre-se.

Cumpra-se, remetendo-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, à Douta Corregedoria Geral da Justiça, ao Ministério Público, a Defensoria Pública, a Subseção da OAB, após afixe-se no átrio do Fórum.

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de novembro de 2016


Cláudia Antfe Nunes da Cunha

Juíza de Direito e Diretora do Fórum em Subst. Legal